



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II .

Autorizo a contratação da empresa **BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 87.296.026/0174-25, **BONZÃO II COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.304.246/0001-69, **COMERCIAL BONATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.997.667/0001-29, para executar o objeto da contratação, qual seja, Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para as escolas da Rede Municipal de Muçum/RS, pelo valor global de **R\$ 21.647,00** (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais), com vigência de 30 (trinta) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, 28/02/2025.

MATEUS GIOVANNI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS